

COASC-AL  
20  
Fis  
J



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>49.143.321/0001-34</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/11/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS EM MOVIMENTO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R PEDRO ALVARES CABRAL</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 26 QUADRA05</b>	
CEP <b>77.960-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVO HORIZONTE</b>	MUNICÍPIO <b>AUGUSTINOPOLIS</b>	UF <b>TO</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>NICEALCANTARA83@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(63) 9248-0808</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/11/2022</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/12/2024** às **14:10:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

EM BRANCO



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Augustinópolis  
CNPJ 25.065.699/0001-07



## **DECLARAÇÃO DE AUTORIDADE**

Eu, Vereador Antônio Silva Feitosa, Presidente da Câmara Municipal de Augustinópolis, venho por meio desta reconhecer publicamente a relevância e a importância social da Associação dos Idosos em Movimento para o nosso município.

A referida Associação é uma entidade sem fins lucrativos, que desenvolve um trabalho de grande valor humano e comunitário, voltado ao cuidado integral com a pessoa idosa, promovendo saúde física, mental e cognitiva por meio de diversas ações e atividades.

Entre suas iniciativas, destacam-se as atividades físicas funcionais ao ar livre, aulas de musculação, dança, oficinas voltadas ao exercício da memória, além de projetos que favorecem a reinserção social dos idosos, valorizando-os sob a perspectiva do envelhecimento ativo, saudável e participativo.

A Associação dos Idosos em Movimento tem ainda marcado presença em várias programações sociais, culturais e comunitárias, levando alegria, exemplo de cidadania e inspiração a toda a população augustinopolina.

Dessa forma, esta Presidência reconhece e enaltece o papel transformador da Associação dos Idosos em Movimento, que com compromisso, dedicação e amor, vem contribuindo de maneira exemplar para a valorização e o bem-estar dos nossos idosos.

Augustinópolis – TO, 07 de outubro de 2025.

ANTONIO SILVA

FEITOSA:9691969815 por ANTONIO SILVA

3

Assinado de forma digital

FEITOSA:96919698153

**Antonio Silva Feitosa  
Vereador Presidente**

EMBRANCO



## Associação Idosos em Movimento.



### ATA DE ALTERAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA PRESIDÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO IDOSOS EM MOVIMENTO 2025/2026.

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2024, às 14h, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, no auditório do posto de saúde do bairro São Pedro, localizado na Rua Pacífico Siqueira Campos, S/Nº, – Bairro São Pedro – Augustinópolis/TO, CEP: 77.960-000, os associados da Associação Idosos em Movimento para deliberarem sobre a eleição da nova presidência a partir de 11 de novembro de 2024 pelo prazo de até 02 (dois) anos, bem como, podendo ocorrer alterações a qualquer período conforme determinado no parágrafo único do Art. 15 do Estatuto da Associação dos Idosos em Movimento. Após a abertura dos trabalhos, a Presidente da Associação dos Idosos Sra. Orsina de Fátima Santos Rocha convidou a Sra. Maria Onice Lopes Bezerra Alcântara, que verificasse a existência de quórum suficiente para realização desta Assembleia, o qual foi confirmado conforme a lista de presença anexa. Em seguida a Presidente apresentou o resumo dos trabalhos realizados durante os dois anos a frente do Projeto pela Diretoria atual que encerra seu mandato na presente data, tendo como plausível por todos os membros os resultados alcançados pelo trabalho da Diretoria. Como procedimento para a eleição dos novos membros para compor a Diretoria nos próximos 02 (dois) anos foi apresentado o nome de todos os membros que poderiam compor a mesa diretiva, sendo a mesma eleita como segue abaixo:

**PRESIDENTE:** MARIA SALETE DE SOUSA BATISTA, brasileira, aposentada, portador do CPF nº 232.433.171-34, RG nº 334.289 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua das Palmeiras nº 18, Augustinópolis/TO CEP: 77.960-000.

**VICE-PRESIDENTE:** MARIA ONICE LOPES BEZERRA ALCÂNTARA, brasileira, enfermeira, portadora do CPF nº 969.890.411-53, RG nº 693.640 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua João Dias, nº 15 – Bairro Três Poderes. – Augustinópolis/TO, CEP: 77.960-000.



**1º SECRETÁRIA:** ANTONIA FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileira, professora aposentada portadora do CPF nº 187.763.611-87, RG nº 1.485.746 SSP/TO, residente e domiciliada Av. Central, nº 1285 – Centro – Augustinópolis/TO CEP: 77.960-000.

**2º SECRETÁRIA:** MARIA CAVALCANTE SILVA NETO, brasileira, agente comunitária de saúde, portadora do CPF nº 922.367.231-72, RG nº 284.641 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Julião da Costa, nº 22 – São Pedro – Augustinópolis/TO CEP: 77.960-000.

**1º TESOUREIRO:** JOÃO FERNANDES LIMA CAMPOS, brasileiro, aposentado, portador do CPF nº 343.241.703-59, RG nº 1.448.587 SSP/TO, residente e domiciliado na Av. Pacifico Siqueira Campos, nº 81 – Bairro São Pedro – Augustinópolis/TO CEP: 77.960-000.

**2º TESOUREIRO:** JOSÉ ADONIAS DA SILVA, brasileiro, agente comunitário de saúde, portador do CPF nº 401.693.833-34, RG nº 1.194.012 SSP/TO residente e domiciliado na Rua Cariolano Francisco, SN - Bairro São Pedro - Augustinópolis/TO CEP: 77.960-000.

**1º FISCAL:** CICERO MOURA, brasileiro, aposentado, portador do CPF nº 128.537.633-15, RG nº 411.192 SSP/MA residente e domiciliado na Rua Maria Genuário de Queiroz, SN – Bairro São Pedro – Augustinópolis – TO CEP: 77.960-000.

**2º FISCAL:** MARIA ALVES PEREIRA DE SOUZA, brasileira, aposentado, portadora do CPF nº 523.295.853-49, RG nº 051.438.22.014-2 SSP/TO residente e domiciliado na rua Eva Carreiro Nogueira, nº 925 – Bairro São Pedro – Augustinópolis – TO CEP: 77.960-000.

**3º FISCAL:** MARIA SOARES DA SILVA, brasileira, aposentada, portadora do CPF nº 948.495.011-68 RG nº 063.589.702.017-4 SSP/TO residente e domiciliada na Rua Cariolano Francisco, SN – Bairro São Pedro – Augustinópolis – TO CEP: 77.960-000.

**4º FISCAL:** ELIVANDO DA SILVA COSTA, brasileiro, agente comunitário de saúde, portador do CPF nº 926.553.001-49 RG nº 368.417 SSP/TO residente e domiciliado na Rua Francisco Viana, SN – Bairro Novo Horizonte – Augustinópolis – TO CEP: 77.960-000.



A nova presidência eleita foi imediatamente empossada, foi aprovado também alteração da sede da Associação Idosos em Movimento para a **Rua Pedro Alvares Cabral, SNº, Lote 26 – Quadra 05 – Bairro Novo Horizonte no Município de Augustinópolis – TO, CEP – 77.960-000**, nada mais havendo após a finalização da pauta apresentada, o novo Presidente fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e declarou encerrada a sessão da Assembleia. Tendo sido lavrada a presente ata pela nova secretaria Antônia Fernandes De Oliveira, assinada por todos os membros, por mim na qualidade de secretaria e pelo presidente.

Augustinópolis/TO, 11 de novembro de 2024

*Maria Salete de S. Batista*

Maria Salete de Souza Batista

CPF nº 232.433.171-34

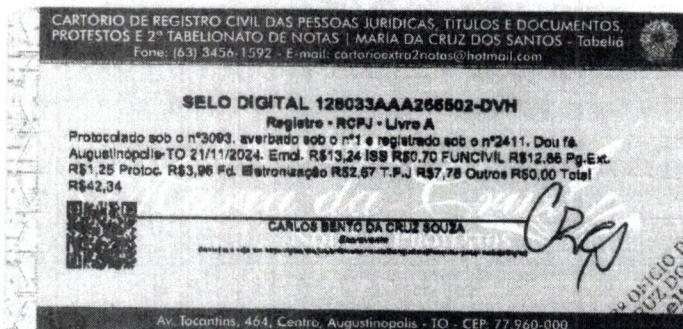
Presidente Empossada

*Antônia Fernandes de Oliveira*

Antônia Fernandes De Oliveira

CPF nº 187.763.611-87

Secretária Empossada





## "ASSOCIAÇÃO IDOSOS EM MOVIMENTO"

1 Lista de presentes da ATA DA REUNIÃO extraordinária, nº 03/2024 da  
2 ASSOCIAÇÃO IDOSOS EM MOVIMENTO aos dias 11 de novembro de dois mil  
3 e vinte quatro, no auditório da UBSF IV, assunto: Eleição da segunda mesa  
4 diretora da associação 2025/2024. Iniciada às 17h e 00min.

5 Maria Inácia Lopes Borges Alcântara Eliufaldo da Silva  
6 Rosa A. Gomes Soárez Batista, Maria Sal-  
7 te de Sousa Batista, Alberto Soárez Soárez  
8 ma do Nascimento Viana de Fátima  
9 de Silva, Rosângela Fátima, M. Matilde Nunes Araújo,  
10 Raimunda Ribeiro da Costa Vaz de Carvalho  
11 Silva, Antonia Fernandes de Oliveira, Maria do So-  
12 crro Velloso Miranda Bento Pereira de Souza  
13 Antonia da Conceição Leal Cíceron Moura  
14 Magnólia F. da Almida maria e viera da Silva  
15 Maria do Socorro Matos de Souza Maria Elza Bonfim de Souza  
16 José Adárias da Silva, Maria Cavalcanti Silva Neto, José F. L.  
17 Campelo Maria Ilka Ferreira de Souza França  
18 Carvalho de Melo, Deináro Alves de Amorim, Tha Paula  
19 Hortênia de Almeida, Raimunda Gomes da Silva, Edna Abreu de Souza  
20 Elaine Montilla da Silva, Ana Beatriz de Oliveira Silva  
21 Antonia Aparecida Cordeiro Pereira

22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

COA56-AL  
Fls. 26

52952198/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**MARIA SALETE DE SOUSA BATISTA**

OU

**CPF n. 232.433.171-34**

Certidão emitida em 13/10/2025, às 09:29:08 (data  
1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s):

a Justiça Federal de

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 30 (trinta) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 13/10/2025, às 08:24:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

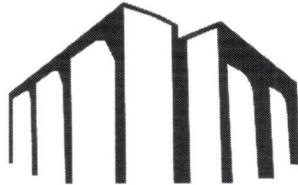
Certidão: 52952198

Código de Validação: 623E 2E89 8634 AC6A 57B6 77B7 8802 F667

Data da Atualização: 13/10/2025, às 08:24:59



EMBRANCO



**PODER  
JUDICIÁRIO  
ESTADO DO TOCANTINS**



**1ª INSTÂNCIA  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS**

N. e4e2b69c

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

MARIA SALETE DE SOUSA BATISTA

CPF n. 232.433.171-34

Certidão emitida em: 13/10/2025, às 09:34:17 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução nº 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta nº 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 13/10/2025, 09:34:17

EMBRANCO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA SALETE DE SOUSA BATISTA**  
**CPF: 232.433.171-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:46:39 do dia 25/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2025.

Código de controle da certidão: **F301.E74C.1F5F.F8A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

25/04/2025  
14:46:39

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



Número da Certidão  
7182970



Validador

11692798349098995089909001089

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

**NOME:** MARIA SALETE DE SOUSA BATISTA

**CPF:** 232.433.171-34

**ENDEREÇO:** RUA 271, S/N, - ZONA RURAL

**MUNICÍPIO:** TOCANTINOPOLIS - TO

#### FINALIDADE:

CADASTRO

#### HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Segunda-feira, 13 de Outubro de 2025 - 09h 02m 14s

Emitida Via INTERNET

#### Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

EM BRAiNCO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: **MARIA SALETE DE SOUSA BATISTA**

CPF/CNPJ: **232.433.171-34**

Endereço: **RUA PALMEIRAS, Nº18, \*\*\*\*\***

Bairro: **SETOR POPULAR**

Cidade: **AUGUSTINÓPOLIS-TO**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o(a) **Contribuinte** citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: **Outras finalidades**



### Dados de Autenticação

Certidão Número: **02450 - 1**

Dispositivo Legal: **Lei Complementar Nº 016/2021 de 17 de dezembro de 2021 - CTM.**

Emitido em: **13/10/2025**

Validade: **12/11/2025**

Código Verificador: **dAx5gOpdl8WQ**

Autenticar em: <https://augustinopolis.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat>

### QR Code



EMBRAICO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

COASC-AL  
Fls. 31  
00

52952245/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**MARIA ONICE LOPES BEZERRA ALCANTARA**

OU

**CPF n. 969.890.411-53**

Certidão emitida em 13/10/2025, às 09:29:43 (data e hora).  
1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Toc

VICE

Justiça Federal de

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 13/10/2025, às 08:24:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

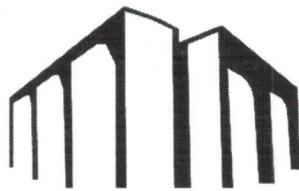
Certidão: 52952245

Código de Validação: 86FE 25CF BF12 CF57 2BD0 3B2E 988A DFA1

Data da Atualização: 13/10/2025, às 08:24:59



EMBRANCO



**PODER  
JUDICIÁRIO  
ESTADO DO TOCANTINS**



**1<sup>a</sup> INSTÂNCIA  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS**

N. 22893d62

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

MARIA ONICE LOPES BEZERRA ALCANTARA

CPF n. 969.890.411-53

Certidão emitida em: 13/10/2025, às 09:35:22 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução nº 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta nº 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 13/10/2025, 09:35:22

EMBRANCO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA ONICE LOPES BEZERRA ALCANTARA**  
CPF: **969.890.411-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:46:39 do dia 25/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2025.

Código de controle da certidão: **065F.2D66.82EE.315A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Onice Bezerra*

EMBRANCO



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

COASC-AL  
Fis  
Número da Certidão  
314  
7182979



Validador

65765843027782551788818895806

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME:** MARIA ONICE L BEZERRA

**CPF:** 969.890.411-53

**ENDEREÇO:** RUA CONEGO JOAO LIMA, 1225, CENTRO - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO:** ARAGUAÍNA - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Segunda-feira, 13 de Outubro de 2025 - 09h 02m 47s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

EMBRANCO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: MARIA ONICE LOPES BEZERRA

CPF/CNPJ: 969.890.411-53

Endereço: RUA JOAO DIAS, Nº0

Bairro: TRÊS PODERES

Cidade: AUGUSTINÓPOLIS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o(a) **Contribuinte** citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: **Outras finalidades**

  
Dados de Autenticação

QR Code

Certidão Número: 02451 - 1

Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 016/2021 de 17 de dezembro de 2021 - CTM.

Emitido em: 13/10/2025

Validade: 12/11/2025

Código Verificador: 6dsgZ9Hww7v1

Autenticar em: [https://augstinopolis.megaservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat](https://augustinopolis.megaservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat)



EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

52952281/2025

COASC-AL  
Fls. 36  
6

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**ANTONIA FERNANDES DE OLIVEIRA**

OU

**CPF n. 187.763.611-87**

*SEC.*

Certidão emitida em 13/10/2025, às 09:30:20 (data e  
1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins

Justiça Federal de

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 13/10/2025, às 08:24:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

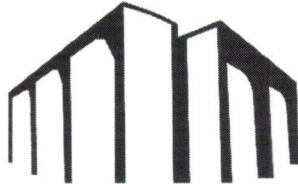
Certidão: 52952281

Código de Validação: 9096 015F 26B7 01C1 B730 17A8 7DEF 4020

Data da Atualização: 13/10/2025, às 08:24:59



EMBRANCO



**PODER  
JUDICIÁRIO  
ESTADO DO TOCANTINS**



**1<sup>a</sup> INSTÂNCIA  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS**

N. fe1aa415

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

ANTONIA FERNANDES DE OLIVEIRA

CPF n. 187.763.611-87

Certidão emitida em: 13/10/2025, às 09:35:40 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pôlo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pôlo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 13/10/2025, 09:35:40

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COASC-AL  
Fls. 38  
6

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIA FERNANDES DE OLIVEIRA**  
**CPF: 187.763.611-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:56:56 do dia 06/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2026.

Código de controle da certidão: **7F7E.26F9.9AD1.1D63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

COASC-AL  
Fis: 39  
2025

Número da Certidão

7182990



Validador

11997105753665915997069671559

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME:** ANTONIA FERNANDES DE OLIVEIRA

**CPF:** 187.763.611-87

**ENDEREÇO:** L0C NESTE MUNICIPIO, S/N, - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO:** ARAGUATINS - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Segunda-feira, 13 de Outubro de 2025 - 09h 03m 28s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

EMBRANCO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: **ANTONIA FERNANDES DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **187.763.611-87**

Endereço: **AV. CENTRAL, Nº1285**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **AUGUSTINÓPOLIS-TO**

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o(a) **Contribuinte** citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: **Outras finalidades**



#### Dados de Autenticação

#### QR Code

Certidão Número: **02452 - 1**

Dispositivo Legal: **Lei Complementar Nº 016/2021 de 17 de dezembro de 2021 - CTM.**

Emitido em: **13/10/2025**

Validade: **12/11/2025**

Código Verificador: **GExMid0TAM12**

Autenticar em: <https://augustinopolis.megaservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat>



EMBRAnCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

COASC-AL  
Fls. 11  
CO

52952312/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**MARIA CAVALCANTE SILVA NETO**

OU

**CPF n. 922.367.231-72**

90 SEC

Certidão emitida em 13/10/2025, às 09:30:52  
1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federati

range a Justiça Federal de

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 13/10/2025, às 08:24:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

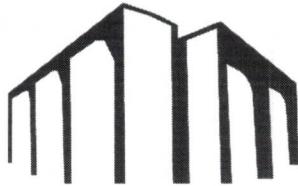
Certidão: 52952312

Código de Validação: 9968 C3E1 2E16 C10D F80C F89E 1D3A 3594

Data da Atualização: 13/10/2025, às 08:24:59



EM BRANCO



**PODER  
JUDICIÁRIO  
ESTADO DO TOCANTINS**



**1<sup>a</sup> INSTÂNCIA  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS**

N. dd1bbb2f

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

MARIA CAVALCANTE SILVA NETO

CPF n. 922.367.231-72

Certidão emitida em: 13/10/2025, às 09:36:24 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 13/10/2025, 09:36:24

EMBRANCO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA CAVALCANTE SILVA NETO**  
**CPF: 922.367.231-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:02:08 do dia 25/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2025.

Código de controle da certidão: **E81F.A96E.E6D8.5F13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Outorgante*

EMBRAICO



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**



**Número da Certidão  
7182993**



**Validador**

95196639399536091814574195995

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME:** MARIA CAVALCANTE SILVA NETO

**CPF:** 922.367.231-72

**ENDEREÇO:** JULIAO DA C OLIVEIRA 22, SAO PEDRO

**MUNICÍPIO:** AUGUSTINOPOLIS - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Segunda-feira, 13 de Outubro de 2025 - 09h 03m 54s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

EMBRANCO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: **MARIA CAVALCANTE SILVA NETO**

CPF/CNPJ: **922.367.231-72**

Endereço: **RUA JULIAO DA COSTA OLIVEIRA, Nº0**

Bairro: **SÃO PEDRO**

Cidade: **AUGUSTINÓPOLIS-TO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o(a) **Contribuinte** citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: **Outras finalidades**

  
Dados de Autenticação

QR Code

Certidão Número: **02453 - 1**

Dispositivo Legal: **Lei Complementar Nº 016/2021 de 17 de dezembro de 2021 - CTM.**

Emitido em: **13/10/2025**

Validade: **12/11/2025**

Código Verificador: **60XDCyUoLbeN**

Autenticar em: <https://augustinopolis.megaservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat>



EMBRANCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

52952340/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JOAO FERNANDES LIMA CAMPOS

OU

CPF n. 343.244.703-59

10:TES.

Certidão emitida em 13/10/2025, às 09:31:25 (data e hora de Brasília), a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s). Tocantins.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 13/10/2025, às 08:24:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

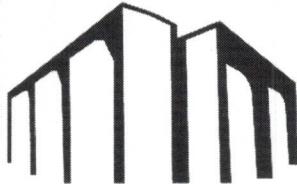
Certidão: 52952340

Código de Validação: 9C90 5542 489A 123D F153 C2C3 67D4 E92F

Data da Atualização: 13/10/2025, às 08:24:59



EMBRANCO



**2<sup>a</sup> INSTÂNCIA  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS**

N. 0c0331f4

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

JOAO FERNANDES LIMA CAMPOS

CPF n. 343.244.703-59

Certidão emitida em: 13/10/2025, às 09:37:22 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de segunda instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_2grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 13/10/2025, 09:37:23

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO FERNANDES LIMA CAMPOS**  
**CPF: 343.244.703-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:30:49 do dia 28/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2025.

Código de controle da certidão: **E7BB.B02D.A697.32EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

03/05/2025

EM BRANCO



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

COASC-AL  
Fls. 10  
0

**Número da Certidão**  
**7182996**



**Validador**

65981609080225916895609203865

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME:** JOAO FERNANDES LIMA CAMPOS

**CPF:** 343.244.703-59

**ENDEREÇO:** PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS 81 CASA, BAIRRO SAO PEDRO

**MUNICÍPIO:** AUGUSTINOPOLIS - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Segunda-feira, 13 de Outubro de 2025 - 09h 04m 27s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

EM Blk/blk

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome / Razão Social: **JOAO FERNANDES LIMA CAMPOS**

CPF/CNPJ: **343.244.703-59**

Endereço: **RUA PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, Nº81**

Bairro: **SÃO PEDRO**

Cidade: **AUGUSTINÓPOLIS-TO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Certifica-se, para os fins de direito, que o(a) **Contribuinte** citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: **Outras finalidades**

**Dados de Autenticação**

**QR Code**

Certidão Número: **00968 - 1**

Dispositivo Legal: **Lei Complementar Nº 016/2021 de 17 de dezembro de 2021 - CTM.**

Emitido em: **18/08/2025**

Validade: **28/05/2025**

Código Verificador: **yQGAcKROWQB2**

Autenticar em: <https://augustinopolis.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat>



EMBRIURO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

52952370/2025

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JOSE ADONIAS DA SILVA

OU

CPF n. 401.693.833-34

20 TES

Certidão emitida em 13/10/2025, às 09:32:07 (d  
1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s)

ge a Justiça Federal de

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 13/10/2025, às 08:24:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

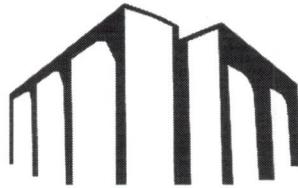
Certidão: 52952370

Código de Validação: CCEA D1DC D75D 0A4E 1FF7 D33A 4FF6 CA11

Data da Atualização: 13/10/2025, às 08:24:59



EM Blk4/12C



**PODER  
JUDICIÁRIO  
ESTADO DO TOCANTINS**



**1<sup>a</sup> INSTÂNCIA  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO  
AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS**

N. 3127b9fa

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

JOSE ADONIAS DA SILVA

CPF n. 401.693.833-34

Certidão emitida em: 13/10/2025, às 09:37:45 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPRJC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 13/10/2025, 09:37:45

EM Blaule



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE ADONIAS DA SILVA**  
**CPF: 401.693.833-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:01:03 do dia 06/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2026.

Código de controle da certidão: **9B73.3C21.049C.22B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

El Babilico



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

COASC-AL  
Fls. *Shy*  
*D*

**Número da Certidão**  
**7183000**



**Validador**

98887111879456745025740573376

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA FÍSICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME:** JOSE ADONIAS DA SILVA

**CPF:** 401.693.833-34

**ENDEREÇO:** RUA TIRADENTES, 18 - CENTRO

**MUNICÍPIO:** AUGUSTINOPOLIS - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Segunda-feira, 13 de Outubro de 2025 - 09h 04m 59s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

EMBLEME

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome / Razão Social: **JOSE ADONIAS DA SILVA**

CPF/CNPJ: **401.693.833-34**

Endereço: **P.A SAO SILVESTRE, Nº0**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **AUGUSTINÓPOLIS-TO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o(a) **Contribuinte** citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: **Outras finalidades**

**Dados de Autenticação**

**QR Code**

Certidão Número: **02454 - 1**

Positivo Legal: **Lei Complementar Nº 016/2021 de 17 de dezembro de 2021 - CTM.**

Emitido em: **13/10/2025**

Validade: **12/11/2025**

Código Verificador: **mKasQdSSYCnB**

Autenticar em: [https://augstinopolis.megaservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat](https://augustinopolis.megaservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat)



AMERICAN